



GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO

SUPREMO CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

“Tornando DeMolay imortal, na nova roma de bravos guerreiros”



ATO Nº 091/2015-2017

Dispõe sobre a homologação de candidaturas ao Grande Conselho Estadual para gestão 2017/2019 da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco.

RODRIGO LINS DE MELO DA COSTA E SILVA, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social e Regras e Regulamentos do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil e Estatuto Social do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco em vigor:

CONSIDERANDO, que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação dos melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as virtudes do Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Edital nº 008-2015/2017;

CONSIDERANDO, finalmente, os melhores interesses da Ordem DeMolay Pernambucana;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer e homologar a chapa listada a seguir para concorrer às eleições que ocorrerão na Assembleia-Geral do XII Congresso Estadual da Ordem DeMolay de Pernambuco na cidade de Petrolina (PE) no dia 14 de Outubro de 2017:

I – **“Fidelidade, trabalho e União”**, composta pelos Maçons **Paulo Sérgio de Albuquerque Pereira**, Identidade DeMolay nº 50053, membro regular do Capítulo Petrolina nº 23, candidato ao cargo de GRANDE MESTRE ESTADUAL; **Luiz Fábio Gomes da Silva**, Identidade DeMolay nº 53688, membro regular do Capítulo Recife nº 687, candidato ao cargo de GRANDE MESTRE ESTADUAL ADJUNTO; Ryan Bruno Nunes Freire, Identidade DeMolay nº 4066, membro regular do Capítulo Petrolina nº 23, candidato ao cargo de GRANDE TESOUREIRO ESTADUAL; Airon Fernando Ferreira Xavier, Identidade DeMolay nº 4072, membro regular do Capítulo Irmão Joaquim Alves Figueredo Neto nº 174 candidato ao cargo de GRANDE TESOUREIRO ESTADUAL ADJUNTO; Thiago Henrique Príncipe de Carvalho, Identidade DeMolay nº 52476, membro regular do Capítulo Serra-talhadense nº 721, candidato ao cargo de GRANDE ORADOR ESTADUAL, e José Alziberto da Silva, Identidade DeMolay nº 53684, membro regular do Capítulo Recife nº 687, candidato ao cargo de GRANDE ORADOR ESTADUAL ADJUNTO;

Art. 2º - O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações, registros e publicações do presente ATO, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco, aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.



GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO

SUPREMO CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

“Tornando DeMolay imortal, na nova roma de bravos guerreiros”



Atenciosamente,

RODRIGO LINS DE MELO DA COSTA E SILVA
Grande Mestre Estadual

RENAN SILVA FERREIRA
Grande Secretário Estadual